

Mecomas

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESMERALDAS - MINAS GERAIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.891. DATA:30/04/1.986. IMÓVEL:Lote nº 16 (dezesseis), da quadra nº 03 (tres), do BAIRRO FERNÃO DIAS, município de Esmeraldas com a área de 450m2, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada. PROPRIETÁRIA:Mecomas Mecanização E Empreendimentos Ltda., com sede em Belo Horizonte, à Rua Ouro Preto, nº 1122, C.G.C. 19.814.193/0001-42. REGISTRO ANTERIOR:R-1-5.718, matrícula 5.718, do livro 2-Registro Geral, deste Cartório. *Mecomas - Oficial*

R-1-7.891, PROTOCOLO 11.390,fls. 520 do livro 1. 30/04/1.986. TRANSMITENTE:Mecomas Mecanização E Empreendimentos Ltda., com sede em Belo Horizonte, à Rua Ouro Preto, nº 1122, C.G.C. 19.814.193/0001-42, representada por João de Lima Géo Filho, Argeu de Lima Géo e Carlos Géo Quick. ADQUIRENTE:Argeu de Lima Géo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Prudente de Moraes, 1111/401, Santa Lucia, Belo Horizonte, C.P.F. 317.657.696/04. COMPRA E VENDA - Escritura pública, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Esmeraldas, em 30 de abril de 1.986, LVº 42, fls. 65. VALOR:CZ\$30.000,00 pagos e quitados. VALOR FISCAL:CZ\$141.960,00. Os valores referem-se a 20 lotes constantes da escritura. Isenta da CND/ITPAS. Dou fé.

Mecomas do Santos - Oficial

R-2-7.891. PROTOCOLO 25.151,fls. 91 do Livro 1-A. 23/01/1.996. CREDOR: Banco do Brasil S/A. DEVEDORA: Cetibrás Veículos Ltda., com sede em Belo Horizonte, CGC. 20.108.593/0001-11. HIPOTECA - Escritura Pública, lavrada no Cartório do 10º Ofício de Notas de Belo Horizonte em 17 de agosto de 1.996, LVº 468-N, fls. 09v. VALOR: R\$751.916,73. VENCIMENTO: Em parcelas semestrais de R\$12.500,00 a partir de 1997. JUROS: 19,56% ao ano. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Argeu de Lima Géo e Alexandra Medrado Géo. Em 1ª e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros o imóvel acima matriculado, juntamente com outros. Demais condições constantes da escritura a que se obrigam as partes. Dou fé.

CANCELADO

[Handwritten signature]

Francisco José Rezende dos Santos

OFICIAL

AV-B-7.891. PROTOCOLO 25.821, fls. 98 do Livro 1-A. 12/09/1.996. De acordo com a Escritura Pública, lavrada no Cartório do 10º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 06 de agosto de 1.996, LVº 468-N, fls. 42v, e Escritura de Aditamento, das mesmas Notas lavrada em 09 de setembro de 1.996, LVº 468-N, fls. 99v, entre as partes como Credor o Banco do Brasil S/A, Devedora Cetibrás Veículos Ltda; Fiadora Mecomas - Mecanização e Empreendimentos Ltda.; e Fiadores e Intervenientes Hipotecantes Argeu de Lima Géo e Alexandra Medrado Géo; João de Lima Géo Filho e s/m. Adriene Ribeiro de Lima Géo; e Carlos Géo Quick e s/m. Sandra Ferreira Quick, foi contratada a alteração do prazo do financiamento, prorrogando-o para 10 de janeiro de 1.999, a ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas. Ficam retificadas e ratificadas as demais

cont. verso.....

condições constantes da escritura a que se obrigam as partes. Dou fé.

Francisca José Rezende dos Santos

R-4-7.891. PROTOCOLO 39.772, fls. 230, do livro 1-A. 31/05/2.005. AUTOR: Banco BMC S/A. RÉU: Argeu de Lima Gêo. PENHORA - Certidão, datada de 17 de março de 2.005, expedida dos autos nº 02404.11.00117-2, em execução, que se processou pela Secretaria da 16ª Vara Cível da Comarca de Esmeraldas, assinada pela Escrivã Judicial Maria Aparecida Damas. VALOR: R\$21.149.361,30 referentes a 84 imóveis, sendo que 63 deles situados em Esmeraldas. O DEPOSITÁRIO: Argeu de Lima Gêo. A certidão fica arquivada nesta Serventia. Dou fé.

CANCELADO

OFICIAL

Francisca José Rezende dos Santos - Oficial Substituto

AV-5-7.891. PROTOCOLO 54.184, fls.185, do livro 1-C. 27/06/2.011. CANCELAMENTO: Fica cancelada a penhora registrada sob nº R-4, acima, em virtude do ofício datado de 06/06/2.011, assinado pela MMª Juíza de Direito da Comarca de Esmeraldas, Drª Maria José Starling processo nº 0241.11.001824-9, que fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.

Alexander A. Resende Serpa
Escrivente Autorizado

A. Serpa

AV-6-7.891. PROTOCOLO 54.437, fls. 200, do livro 1-C. 18/07/2.011. CANCELAMENTO: Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº R-2 acima e conseqüentemente seu aditivo averbado sob o AV-3, conforme autorização dada pelo Credor, datada de 07/07/2011 que fica arquivada nesta Serventia. Dou fé.

Francisca José Rezende dos Santos - Oficial

PARA SIMPLES CONSUETUDO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,23

Visu@lização em www.registradores.org.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESMERALDAS - MINAS GERAIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA:02

CNM: 045534.2.0007891-53

MATRÍCULA Nº 7.891.


Av-07/7.891. Em 06 de dezembro de 2017. Protocolo nº 92.083, de 09 de novembro de 2017. **Protesto contra alienação de bens.** À vista do ofício nº 16.110.394-0 de 07/11/2017, decisão de 03/10/2017, códigos de rastreabilidade nºs 81320173811084 e 81320173811085, via Malote Digital, autos/processo nº 0024.16.110.394-0, 1ª Vara Empresarial, Comarca de Belo Horizonte/MG. **Autor(es):** MASSA FALIDA DE UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. e outros. **Réu(s):** ARGEU DE LIMA GÉO, RG nº M-753.558 SSP/MG, CPF nº 317.657.696-04 e outros, averba-se o **protesto contra alienação do imóvel** objeto desta matrícula nº 7.891, Livro 02. Fundamentação: Art. 301, CPC, art. 622, II, 'am', Provimento nº 260/CGJ/TJMG/2013.

Emolumentos: Isento.

O referido é verdade. Dou fé.  Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

Av-08/7.891. Em 17 de dezembro de 2018. Protocolo nº 94.931, de 07 de maio de 2018. **Indisponibilidade de Bens.** À vista da Ordem de Indisponibilidade de 04 de maio de 2018, Registro nº 290104, Protocolo de Indisponibilidade nº 201805.0410.00501602-IA-540, sendo **Emissor da Ordem:** BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB, processo nº 128434. **Origem:** COMITÊ GESTOR DO SISTEMA. **Reu(s):** ARGEU DE LIMA GÉO, CPF nº 317.657.696-04; CARLOS GÉO QUICK, CPF nº 317.657.936-53; DOUGLAS MARTINS GODINHO, CPF nº 807.249.496-15; G1 PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.342.263/0001-41; JOÃO DE LIMA GÉO FILHO, CPF nº 241.664.486-68; JOSÉ ALMEIDA OLIVEIRA, CPF nº 007.089.097-87, e MARCUS VINICIUS COELHO DE CARVALHO, CPF nº 130.788.526-87, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto do R-01/7.891.

Emolumentos: Isento.

O referido é verdade. Dou fé.  Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

Av-09/7.891. Em 18 de novembro de 2019. Protocolo nº 99.633, de 28 de janeiro de 2019. **Indisponibilidade de Bens.** À vista da Ordem de Indisponibilidade de 25 de janeiro de 2019, Registro nº 392109, Protocolo de Indisponibilidade nº 201901.2515.00700104-IA-890, sendo **Emissor da Ordem:** 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG, processo nº 00198795420188130024. **Origem:** STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - MINAS GERAIS. **Réu(s):** JOÃO DE LIMA GÉO, CPF nº 001.965.686-68, RENATO MEDRADO GÉO, CPF nº 012.178.156-94, RICARDO CAMPOS GÉO, CPF nº 063.533.096-27, VICTOR GÉO, CPF nº 101.358.106-71, ALEXANDRE CAMPOS GÉO, CPF nº 101.358.146-69, ALEXANDRE DE LIMA GÉO, CPF nº 469.567.006-20, ANDRE LIMA GÉO, CPF nº 603.860.456-15, CRISTIANE CORREA GÉO, CPF nº 796.059.076-15, GABRIELA CAMPOS GÉO, CPF nº 070.343.746-19, e ARGÉU DE LIMA GÉO, CPF nº

(Continua no verso...)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESMERALDAS - MINAS GERAIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


FICHA:03

CNM: 045534.2.0007891-53

MATRÍCULA Nº 7.891.

R-01/10.080, R-01/10.960, R-01/10.963, R-01/11.010 e R-01/18.536, de propriedade de Argeu de Lima Gé. **Valor da causa:** R\$ 4.732.179,90 (quatro milhões setecentos e trinta e dois mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos). **Fiel Depositário:** Não Consta. **Fundamento:** Artigo 829, CPC.

Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 10, Cód. Tabela: 8101-8, Emol. R\$146,17 - Recomp: R\$8,74 - Taxa Fisc. Judic.: R\$48,44, ISSQN: R\$4,37 - Total: R\$207,72.

O referido é verdade. Dou fé.  Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

Av-13/7.891. Em 29 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 120.553, de 20 de fevereiro de 2024. **Cancelamento de Protesto Contra Alienação de Bens.** À vista da Decisão de 11/01/2024, extraída da Petição Cível nº 1.0000.23.143303-8/000, e comunicação via email de 25/01/2024, pelo Escrivão do Cartório da 21ª Câmara Cível Especializada de Belo Horizonte/MG, sendo **Autor(es):** MASSA FALIDA DE UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA E CONSÓRCIO NACIONAL LIDERAUTO LTDA. **Réu(s):** ARGEU DE LIMA GÉO, RG nº M-753.558 SSP/MG, CPF nº 317.657.696-04 e outros, **averba-se o cancelamento do Protesto Contra Alienação de Bens** sob Av-07/7.891, Livro 02 (processo nº 1103940-93.2016.8.13.0024 / 0024.16.110.394-0, 1ª Vara Empresarial, Comarca de Belo Horizonte/MG).

Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emol. R\$95,30 - Recomp: R\$5,72 - Taxa Fisc. Judic.: R\$31,44, ISSQN: R\$2,86 - Total: R\$135,32

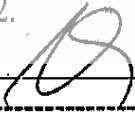
O referido é verdade. Dou fé.  Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

Av-14/7.891. Em 29 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 120.553, de 20 de fevereiro de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** À vista da Decisão de 11/01/2024, extraída da Petição Cível nº 1.0000.23.143303-8/000, e comunicação via email de 25/01/2024, pelo Escrivão do Cartório da 21ª Câmara Cível Especializada de Belo Horizonte/MG, sendo **Autor(a):** MASSA FALIDA DE UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA E CONSÓRCIO NACIONAL LIDERAUTO LTDA. **Réu(s):** JOÃO DE LIMA GÉO, CPF nº 001.965.686-68, RENATO MEDRADO GÉO, CPF nº 012.178.156-94, RICARDO CAMPOS GÉO, CPF nº 063.533.096-27, VICTOR GÉO, CPF nº 101.358.106-71, ALEXANDRE CAMPOS GÉO, CPF nº 101.358.146-69, ALEXANDRE DE LIMA GÉO, CPF nº 469.567.006-20, ANDRE LIMA GÉO, CPF nº 603.860.456-15, CRISTIANE CORREA GÉO, CPF nº 796.059.076-15, GABRIELA CAMPOS GÉO, CPF nº 070.343.746-19, e ARGEU DE LIMA GÉO, CPF nº 317.657.696-04, **averba-se o cancelamento da indisponibilidade** sob Av-09/7.891, Livro 02 (processo nº 0019879-54.2018.8.13.0024, 1ª Vara Empresarial, Comarca de Belo Horizonte/MG).

Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emol. R\$95,30 - Recomp: R\$5,72 - Taxa Fisc. Judic.: R\$31,44,

(Continua no verso..)

ISSQN: R\$2,86 - Total: R\$135,32.

O referido é verdade. Dou fé:  Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,23**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br